



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 25/04/22

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josef Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1069 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PLÁCIDO DE CASTRO.

Com fulcro nas orientações do Regimento da Casa, o Parlamentar signatária do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do Soberano Plenário, seja encaminhado à SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n., bairro: Icoaraci, CEP: 66.820-000, no sentido de incluir na programação educacional do Estado a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PLÁCIDO DE CASTRO – BAIRRO DO DIAMANTINO**, em conformidade com as normas estabelecidas pelo padrão do Ministério da Educação MEC.

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Senhoras e Senhores Vereadores, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada comunidade escolar e de cada população; observando no entanto, a oferta da educação escolar na unidade a qual acima se refere, deixa a desejar com respeito a situação de propiciar melhores condições para atender a classe estudantil, professores e servidores que ali interagem, na parte de comodidade e segurança.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos que ali exercem suas atividades escolar, para atender com segurança e tranquilidade o ensino na referida unidade escolar, que possui uma demanda de alunos expressiva, necessitando de um local apropriado que possa oferecer condições para o aprendizado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a 5ª URE, Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária de moradores do Bairro Diamantino e a direção da Escola Plácido de Castro.



Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2022.



CARLOS
EDUARDO
CARDOSO
MARTINS: 16938
922200

Assinatura Eletrônica
CNPJ nº 10.219.202
ESTADO DO PARÁ
MANT 05.18959622001
Data: 2022-04-10
17:24:42 -0100'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR
**DR. CARLOS
MARTINS**

 : gabinetecarlosmartins@gmail.com
 : Carlos Martins

 : (93) 99115-0458
 : dr.carlosmartins_